CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros do Interior

9º Grupamento de Bombeiros - Ribeirão Preto
9º Grupamento de Bombeiros – UGE 180.208
UGE 180.208 – 9º GB
DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 9ºGB - 002/600/2021.
Contrato nº 9GB-010/600/2021.

Objeto: 01 (UM) VEÍCULO ESPECIAL – CAMINHÃO 4X4 – CAMINHÕES AUTO TANQUE PARA ATENDIMENTO A INCÊNDIOS EM COBERTURAS VEGETAIS conforme Termo de Referência n.º CSM/MOpB – 022/205/2021.

Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8666/93, designo o Cap PM Jean Gomes Pinto, CPF: 285.396.908-88, como do Gestor do Contrato nº 9GB-010/600/2021, celebrado entre o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, por intermédio do 9º Grupamento de Bombeiros e a empresa Iturri Coimpar Industrial e Comércio de EPI´s LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.451.654/0001-26, cujo objeto é a entrega de 01 (UM) VEÍCULO ESPECIAL – CAMINHÃO 4X4 – CAMINHÕES AUTO TANQUE PARA ATENDIMENTO A INCÊNDIOS EM COBERTURAS VEGETAIS conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência n.º CSM/MOpB – 022/205/2021.

Caberá ao gestor ora designado:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto fornecido, antes do encaminhamento ao Setor Financeiro para pagamento.

Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Comando de Bombeiros do Interior I

COMUNICADO

O TEN CEL PM RE 884181-A HARLEY WASHINGTON ALMEIDA FERREIRA, CPF 120.421.778-57, assume as funções de dirigente da UGE 180390 – Comando de Bombeiros do Interior Um, Campinas/SP, a contar de 11 de abril de 2022, por motivo do titular estar em afastamento regulamentar.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

Retificando a publicação de 09/04/2022, assumiu a função de Dirigente da UGE 180168, COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE, em 08/04/2022, o Ten Coronel PM JOSÉ AUGUSTO COUTINHO, CPF:148.002.048-60 , passando a responder pela UGE 180168,nos termos das Instruções nº 02/2016, do TCE.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
Unidade Gestora Executora 180198 - CPAmb
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº CPAMB-198/0004/22
Processo nº 20220161688

Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: serviços de identificação, por meio de DISPOSITIVO ELETRÔNICO VEICULAR (TAG), de veículo isento de pagamento de tarifa de pedágio, em pistas de cobrança automática das praças de pedágio da malha rodoviária concedida do Estado de São Paulo, para as viaturas descaracterizadas da Frota do CPAmb – Comando de Policiamento Ambiental, situado em São Paulo/SP.

Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo – Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb - UGE 180198).

Contratada: CGMP-CENTRO DE GESTAO DE MEIOS PAGAMENTO, inscrita sob o CNPJ n.º 04.088.208/0001-65.

Valor: R$ 361,28 (trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Nota de Empenho nº 2022NE00257, emitida em: 06/04/2022, Período de Contratação: ABRIL/22 a DEZ/22.

Vigência do Contrato: 09 (nove) meses.

Crédito Orçamentário: Exercício: 2022; Fonte: TESOURO (001.001.001); Ptres: 180.422; Elemento de Despesa: 339039-99.

Designado como Gestor de Contrato o Sr. Chefe da Seção Logística do CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental (Despacho nº CPAmb-0149/1.3/2022).

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

www.policiamilitar.sp.gov.br
cavpmuge@policiamilitar.sp.gov.br
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
São Paulo, 11 de abril de 2022.
DESPACHO Nº CAvPM-044/420/22

Do Dirigente da UGE 180.173 (CAvPM)
Ao Gestor do Contrato.
Assunto: Designação de Gestor de Contrato.

1. Com fundamento no que dispõe o artigo 58, inciso III, combinado com o artigo 67 e seus parágrafos, todos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, designo para acompanhar e fiscalizar, a contar de 11aABR22, o Pregão Presencial nº 158/0061/21 do CPI-3, referente ao Processo nº 2022173015, nota de empenho 2022NE00491 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e revisão de veículo terrestre, utilitário, da Base de Ribeirão Preto, os seguintes servidores:

1.1. 1º Ten PM 143815-8 IAGO NATHAN RODRIGUES GOMES, como Gestor do Contrato;

1.2. SubTen PM 981022-6 VAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA, como fiscal do Contrato.

2. São atribuições do Gestor:

2.1. Cuidar das questões relativas:

2.1.1. à prorrogação de Contrato junto à Autoridade Competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2.1.2. à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;

2.1.3. ao pagamento de Faturas/Notas Fiscais;

2.1.4. à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

2.2. Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

2.3. Exigir somente o que for previsto no Contrato. Qual quer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

2.4. Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações;

2.5. Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

2.6. Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

2.7. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

2.8. Documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;

2.9. Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

3. São atribuições do Fiscal:

3.1. Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

3.2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

3.3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

3.4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

3.5. Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

3.6. Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas à Seção de Contratos do CAvPM, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

3.6.1. As Faturas/Notas Fiscais originárias de Contratos, sobre tudo de Contratos orientados pelas regras do CADTERC (limpeza, reprografia entre outros), objetivando a prestação de serviços contínuos, deverão ser encaminhadas devidamente atestadas juntamente com toda a documentação exigida, diretamente à Seção de Contratos, até no máximo o dia 5 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, visando o cumprimento dos prazos de pagamentos e providências de satisfação dos tributos pertinentes a cada Contratação;

3.7. Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, se for o caso, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

3.8. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

3.8.1. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

3.9. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes (Obs.: o prazo começa a contar da comunicação escrita do contratado);

3.10. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

4. Casos de afastamentos ou impossibilidades que possam afetar à gestão/fiscalização deverão ser informados, com a urgência que o caso requeira, à Seção de Contratos para providências cabíveis quanto a substituições.

PAULO LUIZ SCACHETTI JUNIOR
Cel PM Dirigente

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

A partir do dia 11/04/2022, a Coronel da Polícia Militar 910273-6 Daniele Cristina Oliveira de Freitas, RG 21.968.913-1 SSP/SP e CPF/MF 110.512.668-40, assumiu a função de Dirigente da UGE – 180388 – Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo - COPOM/SP, em substituição ao Tenente Coronel da Polícia Militar 910402-0 Claudio Luciano Antunes, RG 22.169.711-1 SSP/SP e CPF/MF 165.791.968-40.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos Chefe de Gabinete, de 11-4-2022

Deferindo:

vista em cartório, pelo prazo de 10 dias, ao patrono do interessado Natanael Matos Romão, RG. 23.259.731-5, Ficando os autos à disposição no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h as 11h e das 13h as 15h, devendo ser previamente agendado pelo telefone: 3206-4895, em razão da pandemia da COVID-19,observando-se para tanto as regras contidas na Resolução SAP nº 15, de 27/01/2022 - Intime-se – Advogado: Dr. Luiz Fernando Pereira – OAB/SP 336.324 (SAP/908076/2021 - SAP/GS 571/2018).

vista em cartório, pelo prazo de 10 dias, ao interessado Flavio Rodrigues Gomes dos Santos – RG. 18.939.535-7, para consulta e eventual extração de cópias arcando o interessado com todos os custos necessários, devendo ser previamente agendado pelo telefone: 3206-4895, em razão da pandemia da COVID-19, observando-se para tanto as regras contidas na Resolução SAP nº 15, de 27/01/2022. - Intime-se Interessado: FLAVIO RODRIGUES GOMES DOS SANTOS – RG. 18.939.535-7 (SAP 349253/2022– Antigo 1042/1994 - COESPE).

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

A Diretora Substituta da Escola de Administração Penitenciária" Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, dando continuidade as fases do Processo Seletivo para participação no Curso de Capacitação na Área de Segurança e Disciplina, para ASPs e no Curso de Curso de Capacitação na Área de Segurança Externa, para AEVPs, comunica o "Resultado da Prova Objetiva" realizada para os servidores pertencentes a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado e, baixa as seguintes instruções:

1. A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório foi avaliada na escala de 0 (zero) a 10 pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtivesse no mínimo 6,0 (seis) pontos.

2. Informamos que enquanto houver candidatos remanescentes, serão continuamente chamados, aproveitando-se todos os aprovados neste processo seletivo.

3. CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA E DISCIPLINA – ASP - APROVADOS

Nº	NOME	RG	UNIDADE	Nota
01	Maridalva Chimelo	30.628.557-5	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	10,0
02	Eden Augusto Fernandes	27.781.349-9	Penitenciária "Dr. Antônio de Queiróz Filho" de Itirapina	10,0
03	Fernanda Aparecida Previato Bazzo	41.581.838-2	Penitenciária Feminina de Campinas	10,0
04	Eunice Batista Silva Gomes	22.751.327-7	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	9,5
05	Tereza Cristina Rodrigues Piovezan	27.024.361-6	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	9,5
06	Andrini Laura Vasconcelos	32.202.075-X	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	9,5
07	Ricardo José de Oliveira	25.876.920-8	Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina	9,5
08	Leandro Augusto Figueiredo	34.473.687-8	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	9,5
09	Eliton Augusto Janei	33.124.373-8	Penitenciária de Piracicaba	9,5
10	Anderson Rogério da Silva	43.115.115-5	Penitenciária de Capela do Alto	9,5
11	Vinicius Henrique Soldera	40.272.023-4	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	9,5
12	Valéria Queiroz David	46.251.998-3	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	9,5
13	Yara Maria Rocha Garcia	34.299.484-0	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	9,5
14	Adalberto Faustino da Silva	64.550.787-8	Centro de Detenção Provisória de Limeira	9,0
15	Célia Regina Ribeiro Bareia	17.736.840-8	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	9,0
16	José Eduardo Menck Prudencio	19.267.786-X	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	9,0
17	Camila Caram	23.962.752-0	Penitenciária II de Guareí	9,0
18	Rodrigo Souza dos Santos	27.221.800-5	Centro de Detenção Provisória de Limeira	9,0
19	Sidnei Roberto Lopes	30.192.943-9	Centro de Detenção Provisória de Hortolândia	9,0
20	Marcos Lopes de Moraes	30.529.751-X	Centro de Ressocialização de Atibaia	9,0
21	Leandro Rodrigo Barro	32.282.425-4	Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba	9,0
22	Iraci Gama Sales	40.117.098-6	Penitenciária de Piracicaba	9,0
23	Wagner de Oliveira	34.862.609-5	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	9,0
24	Karen Helena Ferreira Freitas	35.141.953-6	Penitenciária II de Guareí	9,0
25	Robson Luiz dos Santos Corrêa	63.775.420-7	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	9,0
26	Juan Felipe Moreira Quintana	43.190.806-0	Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia	9,0
27	Fernando Henrique Apollo Nunes	41.048.997-9	Centro de Progressão Penitenciária de "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas	9,0
28	Luiz Fernando Ferreira da Silva	41.448.751-7	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	9,0
29	Emonique Franco Bueno	40.857.318-1	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	9,0
30	Diego Pellicer Cunha	42.950.419-6	Penitenciária de Piracicaba	9,0
31	Elen Lacerda de Oliveira	40.020.992-5	Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli" Piracicaba	9,0
32	Daniele Gomes Bitencourt	40.172.242-9	Penitenciária Feminina de Campinas	9,0
33	Thiago Camilo	41.251.804-1	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	9,0
34	Otávio Winicius dos Santos	48.012.874-1	Centro de Detenção Provisória de Limeira	9,0
35	Lucas Christovão Barbosa Silva	43.035.890-8	Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba	9,0
36	Wallinson André Scalfi Ribeiro	49.769.937-0	Centro de Detenção Provisória de Hortolândia	9,0
37	José Hermógenes Cardoso Barreto	14.695.705-2	Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli" Piracicaba	8,5
38	Nilson Pedroso Figueira	23.794.680-4	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	8,5
39	Harmistron José Ramos de Oliveira	60.520.147-X	Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba	8,5
40	João Alexandre Vieira	28.742.432-7	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	8,5
41	Raquel Alves Mendes	28.876.006-2	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	8,5
42	Glauber Vilmes	58.303.351-9	Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" de Sorocaba	8,5
43	Ronaldo Antonio Lourenço Felicio	26.769.100-2	Centro de Detenção Provisória de Limeira	8,5
44	Rosangela de Souza Gomes	26.881.371-1	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	8,5
45	Adilson Sidnei de Souza	27.280.671-7	Centro de Detenção Provisória de Campinas	8,5
46	Paulo Cezar Rodrigues Santos	27.709.205	Centro de Detenção Provisória de Hortolândia	8,5
47	Clovis Antonio Arias Caldeira	27.913.825-8	Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba	8,5
48	Tatiana Francine de Campos Almeida Anhaia	28.831.875-4	Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba	8,5
49	Cristiana Patrício de Oliveira	43.302.124-X	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	8,5
50	Laureano Machado de Oliveira Neto	30.480.351-0	Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina	8,5
51	Vicente Anselmo Vieira dos Santos	28.792.968-1	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	8,5
52	Eduardo Rodrigues Pazetti	29.674.712-9	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	8,5
53	Antonio Leme de Almeida Junior	32.808.641-1	Penitenciária de Piracicaba	8,5
54	Laercio Aparecido Gerciano Junior	41.289.241-8	Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina	8,5
55	Daniele Alves de Assis Fernandes	33.954.566-5	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	8,5
56	José Marcio de Jesus Dias	52.423.685-9	Centro de Detenção Provisória de Limeira	8,5
57	Flavio Thiago Soares	42.600.369-X	Penitenciária de Mairinque	8,5
58	Gislaine da Cunha Vasconcelos	40.148.490-7	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	8,5
59	Edilberto Barbosa Cerqueira	45.017.236-3	Centro de Detenção Provisória de Campinas	8,5
60	Fábio José Ayres Branco Damiao	40.731.957-8	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	8,5
61	Valéria Marques Ramalho	43.564.885-8	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	8,5
62	Raister Bertozo Lima	40.838.762-2	Penitenciária de Piracicaba	8,5
63	Cesar Souza da Mata e Silva	33.077.267-3	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	8,5
64	Thiago Rodrigues Garcia	45.442.699-9	Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia	8,5
65	Icaro Phillip Castellen Barbeli Camargo	42.432.042-3	Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina	8,5
66	Kleber Vinicius Cavalcanti Alves	34.992.429-6	Centro de Detenção Provisória "AEVP Renato Gonçalves Rodrigues" Americana	8,5
67	Matheus Camargo de Souza	40.767.376-3	Centro de Detenção Provisória de Hortolândia	8,5
68	Osvaldo Galdino Martins Junior	34.240.454-4	Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto	8,5
69	Luiz Antonio dos Reis Junior	15.063.770	Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba	8,5
70	Mayara Cristina Minatel	46.651.884-5	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	8,5
71	Emily Silva Aro Prado	47.426.220-0	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	8,5
72	Alessandro Rene Hein Crem	44.681.784-3	Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia	8,5
73	Maykon Wilgner Pulcini	46.975.882-X	Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina	8,5
74	Lucas Alexandre Teodoro de Morais	45.153.379-3	Centro de Detenção Provisória de Sorocaba	8,5
75	Vinicius Andreoli Mariano	37.090.411-4	Penitenciária "Dr. Antônio de Queiróz Filho" de Itirapina	8,5
76	Milton Luis Candido de Souza	13.687.040-5	Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia	8,0
77	Eloisa Corina Palongan de Oliveira Santos	15.754.411-4	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	8,0
78	Marco Antonio da Costa	18.130.670-0	Penitenciária de Piracicaba	8,0
79	Marcelo Massaaki Seto	15.431.530-8	Penitenciária de Mairinque	8,0
80	Geraldo Carvalho de Melo	18.963.160-0	Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" de Sorocaba	8,0
81	Marcelo Claro	23.739.977-5	Centro de Detenção Provisória de Campinas	8,0
82	Silene Aparecida Santos Rosa	28.044.828-4	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	8,0
83	Carlos Roberto de Freitas	21.253.904-8	Centro de Ressocialização de Atibaia	8,0
84	Sandra Regina Scarcella	21.528.423-9	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	8,0
85	Eloide de Oliveira Marques	27.912.646-3	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	8,0
86	Marcelo Burgardt	50.905.167-4	Centro de Detenção Provisória de Campinas	8,0
87	Adilson Sebastião da Silva	7.061.445-6	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	8,0
88	Gislaine Pereira dos Santos	28.849.642-5	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	8,0
89	Elis Cristina Freitas	23.060.964-8	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	8,0
90	Wanderley Augusto da Silva	56.736.276-0	Penitenciária de Piracicaba	8,0
91	Gesiane Estraporte de Souza	29.430.854-4	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	8,0
92	Edson Estanagel de Barros	32.121.918-1	Penitenciária II de Guareí	8,0
93	Rodrigo Gouvêa	32.510.458	Centro de Detenção Provisória de Campinas	8,0
94	Luciana Cristina Ribas Sandrini	32.880.142-2	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	8,0
95	Dulce Elaine de Souza Cruz Axelson	30.695.421-7	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	8,0
96	Cleverson Tavares Rodrigues	33.046.232-5	CDProvisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí	8,0
97	Maria Aparecida de Melo	32.646.470-0	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	8,0
98	Airton Cesar Carnavale	33.951.809-1	Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" de Sorocaba	8,0
99	Isac de Almeida Mafra	34.061.570-9	Centro de Detenção Provisória de Limeira	8,0
100	Neuciane de Oliveira Remelli	33.060.554-9	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	8,0
101	Renato Carlos da Silva	54.118.984-0	Centro de Detenção Provisória de Campinas	8,0
102	Fernanda Lucia Bento Gonçalves	23.660.666-9	Penitenciária de Mairinque	8,0
103	Sandro Washington Nogueira da Silva	43.027.583-3	Penitenciária "Dr. Antônio de Queiróz Filho" de Itirapina	8,0
104	Leandro Inácio Alves de Moraes	32.700.038-7	Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó	8,0
105	Danila Regina de Souza e Souza	30.463.285-5	Penitenciária Feminina de Campinas	8,0
106	Adriana Cristina Lopes Rosolen	30.685.641-4	Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba	8,0
107	Eder Leandro Nistal	33.563.536-2	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	8,0
108	Willian Ventura Santos	40.291.572-0	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	8,0
109	Ricardo Nonato Ferraz Cordeiro	37.779.724-8	Centro de Detenção Provisória de Sorocaba	8,0
110	Antonio Bastos da Silva Neto	37.366.686-X	Penitenciária de Piracicaba	8,0
111	Claudyanna Carriel de Lara Almeida	43.268.956-4	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	8,0
112	Leonardo Cezar Rolim da Silva	40.369.928-9	Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó	8,0
113	Roger Alves dos Reis	40.834.379-5	Centro de Detenção Provisória de Campinas	8,0
114	Marcia Correia	41.116.764-9	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	8,0
115	Tiago Miyada Rodrigues	44.268.917-2	Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba	8,0
116	Murilo Siqueira de Barros	46.885.684-5	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	8,0
117	Mauricio Candido Joia	35.219.360-8	Centro de Detenção Provisória de Hortolândia	8,0
118	Lucas Galdino de Camargo	48.361.611-4	Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz	8,0
119	Fábio Ferreira dos Santos	49.690.703-7	Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli" Piracicaba	8,0
120	Jéssica Talita Thomaz de Azambuja	48.933.249-3	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	8,0
121	Fabricio Henrique de Oliveira	40.173.472-9	Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina	8,0
122	Rogério Adriano Panhose Nogueira Junior	49.811.968-3	Centro de Detenção Provisória de Campinas	8,0
123	Gilberto Shigueki Tarumoto	18.820.809-4	Penitenciária de Mairinque	7,5
124	Edvaldo Maciel da Conceição	58.677.610-2	Penitenciária de Mairinque	7,5
125	Paulo Sergio Candido Vieira	21.875.818	Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto	7,5
126	Marcio Hidekazu Sakai	4.393.796-0	Centro de Detenção Provisória de Limeira	7,5
127	Fernando Augusto da Silva	20.628.915-7	Penitenciária "Dr. Antônio de Queiróz Filho" de Itirapina	7,5
128	Ilson Lourenço de Carvalho	22.302.837-X	Centro de Detenção Provisória de Limeira	7,5
129	Andréia Regina Fróes	23.698.195-X	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	7,5
130	Herman Berger	23.619.428-8	Centro de Detenção Provisória de Limeira	7,5
131	Alessandro Moreira	27.277.926-X	Centro de Detenção Provisória de Sorocaba	7,5
132	Anderson Casanova	25.447.894-3	Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina	7,5
133	Simonio Pereira Ignacio	24.193.885-5	Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia	7,5
134	Edson Carlos Amaral	29.435.972-2	Centro de Detenção Provisória de Hortolândia	7,5
135	Rita de Cassia Tardivo Guazzelli	26.287.639-5	Penitenciária de Mairinque	7,5
136	Maciel Domingues	28.504.489-8	Centro de Detenção Provisória de Limeira	7,5
137	Luis Henrique Frai	30.126.230-5	Centro de Detenção Provisória de Campinas	7,5
138	João Paulo Oliveira Azevedo	30.268.759-2	Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" de Sorocaba	7,5
139	Marlei Aparecida Barbosa	32.639.477-1	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	7,5
140	Katia Aparecida de Camargo	40.346.546-1	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	7,5
141	Cristiane da Silva Ribeiro	29.557.621-2	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	7,5
142	André Luis Casalli Piovezan	34.177.897-7	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	7,5